

PORTARIA Nº. 4409/2021.

REVOGA A PORTARIA Nº. 4374/2020; "CONCEDE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, COMO MEDIDA PREVENTIVA À CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a situação de emergência em saúde pública decretada pelo Executivo através do Decreto nº. 09, de 17 de março de 2020, em razão do contágio viral pelo COVID-19;

Considerando que alguns servidores públicos apresentaram atestados médicos ou declarações médicas por meios dos quais declaram ou atestam que determinados servidores públicos estão enquadrados no grupo de risco de saúde em razão de possível contaminação pelo COVID-19;

Considerando a necessidade de se preservar à saúde destes servidores públicos da administração municipal que se encontram neste grupo de risco à saúde pública em razão da contaminação pelo COVID-19.

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o afastamento, por prazo indeterminado, de suas atividades laborais a servidora pública, *Sra. Sildelaine Aparecida Meireles Melo*, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promoção à Saúde, por se enquadrar no grupo de risco em saúde pública pelo contágio viral do COVID-19, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decretada pela pandemia causada pelo COVID-19.

Art.2º. No caso do presente afastamento a servidora pública mencionada nesta Portaria exercerá suas funções públicas à distância, por meio de trabalho em home-office.

Art.3º. Fica revogada a Portaria nº. 4374/2020, de 21 de dezembro de 2020, que retorna a servidora às suas atividades funcionais.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

Desterro do Melo, 08 de janeiro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal